

Proposta de Recomendação

Combate à Toxicodependência

Considerando que:

- O flagelo da Toxicodependência continua a condicionar de forma dramática a vida de milhares de pessoas no Porto, condenando os próprios e as suas famílias a um drama com consequências verdadeiramente trágicas.
- A Toxicodependência reclama uma resposta integrada que, desde logo e de forma prioritária, exige que o governo central garanta meios capazes ao nível do Serviço Nacional de Saúde, da Segurança Social, do IEFP e de valências específicas neste âmbito, assim como que as autarquias locais, nos termos da lei e no quadro dos meios disponíveis, se envolvam na procura de soluções para as necessidades existentes.
- O quadro disperso do consumo na cidade, a urgência de responder ao agravamento e nova expansão dos problemas, nomeadamente o aparecimento e a introdução de novas drogas entre os consumidores, a necessidade de respostas múltiplas e integradas, incluindo de prevenção de riscos e danos reclama respostas que, antes de mais, implicam - equipas de rua, trocas de seringas, apoio sanitário, estruturas de proximidade de tratamento, incluindo a substituição de consumos e sem excluir consumo assistido de drogas, encaminhamento para estruturas de tratamento "definitivo", estruturas de assistência humanitária e social e reinserção social.
- Ao longo dos anos sucessivos governos levaram a cabo uma política de desinvestimento no combate à toxicodependência. Esta opção foi ainda mais grave pelo contexto de crise económica e social verificado em Portugal, com todas as potencialidades negativas daí decorrentes, nomeadamente ao nível do recrudescimento do consumo de drogas e das adições daí resultantes.
- Tendo em conta o trabalho realizado pela Comissão de Acompanhamento à Toxicodependência constituída pela Assembleia Municipal, cujas audições realizadas a instituições, organizações e profissionais da área, confirmam a necessidade de medidas políticas que reforcem a resposta pública no combate à toxicodependência e a possibilidade de ponderação da criação de salas de consumo assistido, num quadro complementar a outras medidas e de monitorização permanente.

Destaca-se :

- A extinção do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) levada a cabo pelo anterior governo PSD/CDS e a criação do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). A desintegração verificada entre as vertentes da dissuasão, da prevenção, da redução de riscos e danos, do tratamento e da reinserção, o desinvestimento e a subsequente transferência das áreas operacionais para as ARS tiveram impactos negativos na capacidade de resposta dos serviços públicos de toxicodependência e alcoolismo. Apesar da esforçada resposta dos técnicos do SICAD e de outros profissionais de saúde, esta situação gerou uma grande instabilidade nos serviços, nos profissionais e junto de instituições com intervenção neste âmbito, sobretudo por causa do aumento dos toxicodependentes sem abrigo e dos problemas de saúde pública e mesmo de mortes associadas ao consumo de drogas.
- O IDT, tutelado directamente pelo Ministério da Saúde, era a entidade nacional responsável pela aplicação das políticas de combate à toxicodependência e aos problemas ligados ao álcool. O IDT era um Instituto Público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio. A missão do IDT era a promoção da redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas, bem como a diminuição das toxicodependências.
- O IDT, nas condições existentes, era a expressão da implementação da lei da descriminalização do consumo de drogas e em conjunto com as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência e com o grande empenho das equipas técnicas então criadas, permitiu uma intervenção de qualidade e eficaz, que contribuiu para uma evolução positiva no combate à toxicodependência em Portugal, de acordo com os dados oficiais.
- As competências e objectivos atribuídos ao IDT e os princípios subjacentes à sua actuação contribuíram positivamente para uma visão e uma acção integrada e inovadora na sua resposta: o humanismo e o reconhecimento da dignidade humana; o pragmatismo; a territorialidade, através da construção de planos de intervenção atendendo às especificidades de cada território; a centralidade no cidadão, de acordo com os seus direitos e deveres; a integração de respostas com a criação de estratégias de resposta abrangente, transversal ao problema das drogas e questões conexas; a qualidade das intervenções e a qualificação dos profissionais. Estes valores foram muito abalados pelo desaparecimento do IDT, que o SICAD não tinha condições para substituir, pese o trabalho positivo que tem procurado continuar.
- Ao decidir a extinção do IDT, o anterior governo PSD/CDS desferiu um golpe profundo na política de combate à toxicodependência.

E ainda que:

- Outro aspecto que reclama atenção são as Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência (CDT), criadas na sequência da adopção de novas políticas de combate à toxicod dependência, com a aprovação da lei da descriminalização do consumo de drogas, entendendo o toxicod dependente como uma pessoa com necessidade de acompanhamento e tratamento e não como um criminoso.
- A sua criação foi uma medida inovadora e criativa, tendo contribuído nos anos imediatamente posteriores à sua implementação para a evolução positiva do fenómeno em Portugal, demonstrado pelas tendências de redução de consumos de drogas, designadamente de consumos endovenosos entre os jovens, então verificadas.
- Actualmente a escassez de pessoal em algumas CDT é um constrangimento sério, que pode levar à sua inoperacionalidade ou a uma maior morosidade devido à insuficiente capacidade para tratar e tomar decisões sobre os processos. Número considerável das CDT existentes tem falta de pessoal, colocando em risco a resposta aos problemas existentes.

Por outro lado, não se pode deixar de ter em conta:

1. A relevância da resposta dada pelo Centro de Terapêuticas Combinadas (CTC) que continua a ser o único centro no país na resposta de terapêutica combinada aos toxicod dependentes com VIH/SIDA e/ou tuberculose e cujas taxas de sucesso confirmam a importância desta resposta.
2. A relevância da intervenção de diversas instituições não-públicas que, em geral com meios escassos, dão um contributo da maior importância num quadro em que a resposta pública continua ainda a ser manifestamente insuficiente.
3. Que a realidade do consumo e dependência de drogas, assim como os seus impactos e especificidades, tem vindo a sofrer alterações. Por exemplo com a estagnação tendencial da população dependente de drogas injectáveis (apesar da confirmada reincidência de antigos consumidores vítimas da “crise económica”) e os sinais de crescimento do consumo e agravamento da toxicidade de outras e novas drogas.

A Assembleia Municipal do Porto, reunida em 17/06/2019, delibera recomendar:

1. Ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República que:

- Adoptem uma estratégia nacional integrada de prevenção e tratamento da toxicodependência, acompanhada da existência duma entidade nacional responsável por todas as vertentes de intervenção e pelo planeamento, investigação, definição das linhas estratégicas e operacionalização no terreno, dotando-a de recursos humanos, técnicos e financeiros. Entidade esta que pode ser assegurada através da reversão da extinção do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT).
- Avancem na contratação dos técnicos necessários para garantir o quórum e o funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência e para assegurar o cumprimento da Lei 30/2000, de 29 de Novembro de modo a que os processos e as decisões decorram no prazo legal.
- Implementem o reforço dos meios humanos das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, nomeadamente com a criação de equipas técnicas multidisciplinares para um maior acompanhamento dos processos e das decisões proferidas.
- Reforcem o apoio ao programa do Centro de Acolhimento de Emergência, parceria entre a Câmara do Porto, Instituto da Segurança Social e Centro Hospitalar do Porto, no sentido do aumento da resposta e da garantia das necessidades específicas das situações de exclusão social por dependências;
- Acautelem que as valências do Centro de Terapêutica Combinada (CTC) sejam garantidas e até reforçadas no sentido de continuar a dar uma resposta integrada no combate ao VIH/SIDA e Tuberculose.

2. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Executivo:

Se empenhe, dentro das suas competências, na adopção de uma Estratégia de Combate à Toxicodependência na cidade em articulação com as várias entidades públicas competentes e também organizações sociais com intervenção no terreno. Com vista ao reforço de medidas concretas, como por exemplo: equipas de rua; trocas de seringas; apoio sanitário; estruturas de proximidade de tratamento, incluindo a substituição de consumos e soluções de consumo assistido, visando o encaminhamento para tratamento e cessação de consumos mediante estruturas de tratamento "definitivo"; estruturas de assistência humanitária e social; e reinserção social.

Pugnando-se assim pela garantia dos princípios gerais da Lei aplicável, que estabelece que uma "sala de consumo assistido" deve convergir (e integrar) com um conjunto de programas de in-

tervenção para tratar a toxicodependência e reverter o fenómeno e os problemas e flagelos sociais associados.

Grupo Municipal da CDU –Coligação Democrática Unitária